



PORTARIA Nº 2.003, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

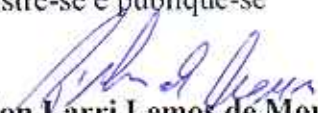
REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **ADIR HNAKE**, Motorista, matrícula 224/0, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e quatro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, três de janeiro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"